



Câmara Municipal de Heliadora

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 647 DE 17 DE SETEMBRO DE 1987.

" DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO, E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º) - Passa a denominar-se, de ora em diante, de "Parque de Exposição JUSTINO DAMASCENO FERREIRA", o Parque Municipal de Exposição localizado nos fundos da Praça de Esportes /José Damasceno Ferreira".

Art. 2º) - O Poder Executivo cuidará da feitura e colocação da placa de homenagem ao ilustre heliodorense Justino Damasceno Ferreira que foi um dos baluartes da emancipação político-administrativa de Heliadora.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor imediatamente revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 15 (quinze) de setembro de 1987.

Presidente.....:

JOSE ULISSES NUNES

Vice-Presidente.....:

Antonio Lino dos Reis

ANTONIO LINO DOS REIS

Secretário.....:

Paulo de Souza Fernandes

PAULO DE SOUZA FERNANDES

APROVADO

EM 16 DISCUSSÃO

EM 16 / 09 / 187

Jose Ulisses Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.